

necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e quaisquer empresas, durante o exercício de 2021.

2 - Dê ciência e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 11 de Janeiro de 2021.

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

**Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: c78072fb9d46903b65495f2f0631022a

**PORTARIA Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **PAULA COSTA SOBRINHO FEITOSA**, matrícula nº256, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2021**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Azeitão - MA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e quaisquer empresas, durante o exercício de 2021.

2 - Dê ciência e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 11 de Janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**

**Secretário Municipal de Saúde**

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 086ebd922473d90a5699437f903f7fc7

**PORTARIA Nº 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE MARIA TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº140, para fiscalizar, atestar e acompanhar

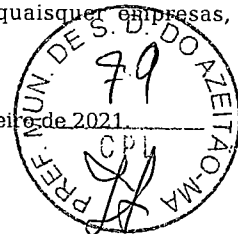
a execução dos **Contratos do Exercício de 2021**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão - MA, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e quaisquer empresas, durante o exercício de 2021.

2 - Dê ciência e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 11 de Janeiro de 2021.

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: bdc7f24902ce816d1df914d93762b6c



**PORTARIA Nº 01/2021 - SEC. AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 01/2021 - SEC. AGRICULTURA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2021**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, e firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e quaisquer empresas, durante o exercício de 2021.

2 - Dê ciência e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 11 de Janeiro de 2021

**JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SILVA**

**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de São Domingos do Azeitão**

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 5ec9d77908b01fc81db513651597f5d7

**PORTARIA Nº 01/2021 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 01/2021 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 25/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

- 1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2021**, cujo objeto refere-se a contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e firmado entre a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e quaisquer empresas, durante o exercício de 2021.
- 2 - Dê ciência e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 25 de Janeiro de 2021.

**HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**  
Código identificador: **fa41277827fb1ceb56f755fd1dea8c66**

**PORTARIA Nº 091/2021-GAB**

PORTARIA Nº 091/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o(a) funcionário(a) público(a) **PAULA COSTA SOBRINHO**, matrícula 000256, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Geral de Serviços Hospitalares**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 1º de fevereiro de 2021.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**  
Código identificador: **9f5e7b3c8be60962c7ef5264823054f4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021/SEMAD**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 001/2021/SMA**  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de administração de convênio, através da mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CNPJ: 06.113.690/0001-71, sediada na Praça Getúlio Vargas, s/n.º - Centro, São Domingos do Maranhão/MA.  
**CONTRATADA,** SYMPLES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.242.138/0001-68, com sede administrativa na cidade de Brasília/DF, na SCN Quadra 02, Bloco A, Nº190, Asa Norte, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CHAVES DE SOUZA, brasileiro, casado, 20-30700 CRA/DF, residente e domiciliado na SHIS Qi 29 Conjunto 2 Casa 6, Lago Sul, Brasília/DF, **VALOR:** sem ônus. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 02 de março de 2021. **Kleber Alves de Andrade Prefeito Municipal**

Publicado por: **JERONIMO CARDOSO ROSA NETO**  
Código identificador: **450ac50499081627597349dfe1227994**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PORTARIA Nº 073/2021**

**PORTARIA Nº 073/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Roberto Regis de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Antônio Martins Resplandes Filho**, inscrito no CPF nº 801.583.663-87, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pelo (FUNDEB) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, inscrito no CNPJ nº 31.049.486.0001-86, no exercício de 2021.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

**Art. 3º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos

